



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providência para que:

Seja analisada a viabilidade técnica e financeira para a pavimentação asfáltica na Rua Alfredo Baron, bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que seja analisada a viabilidade técnica e financeira para a pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Baron, no bairro 25 de Julho. Atualmente, a estrada encontra-se em más condições, apresentando muitos buracos, o que compromete a trafegabilidade e coloca em risco a segurança de motoristas, pedestres e moradores da região.

A situação se agrava em períodos de chuva, quando os desniveis se tornam ainda mais acentuados, dificultando o acesso dos veículos e aumentando a necessidade de constantes manutenções emergenciais. A pavimentação da via trará melhorias significativas à mobilidade urbana, reduzirá custos de conservação e proporcionará mais qualidade de vida à comunidade local.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da análise para pavimentação da referida rua.

Anexo:



São Bento do Sul, 24 de novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL